

AVISO

Caducidade do Alvará/Licença de Funcionamento N.º 3/2002

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho proferido a23/08/2024, nos termos do preceituado no artigo 21.º n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará/Licença de Funcionamento n.º 3/2002, de 12/03/2002, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que desenvolvia atividades na resposta social de Creche, propriedade de A Escolinha Mágica - Creche e Jardim de Infância, Lda. (NISS 20008712841), sita na Rua do Funchal, n.º 24, r/c, Sassoeiros, 2775-773, Carcavelos, por motivo de cessação definitiva da atividade, após extinção por encerramento e liquidação, conforme determinação da Justiça.

Data: Lisboa 23/08/2024

A Diretora-adjunta do Centro Distrital de Lisboa,

Sandra Marcelino